

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211336530066255

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.37

Data: 22/03/2023

Hora: 15:56

Portaria nº 11410/2023

**JOCEMAR BARBON**, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 10702/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 13/10/2021, à servidora **SINARA TERESINHA GODOY DA SILVA**, matrícula 125, cargo de administradora de creche, padrão 8, nível simples, regime jurídico estatutário, 38 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.577,69 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 1509 de 2014; PRÊMIO POR MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "J". - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; ANUËNIOS (28%) - Lei Municipal nº 1.509 de 2014, Art. 18 e 24 a ser custeada por PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 22/03/2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jocemar Barbon', written over a horizontal line.

**JOCEMAR BARBON**

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**